



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2022**

Data: 14 de dezembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.602.2616

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Dom Fernando I, do município de Goiânia - GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.634.742,51 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 31.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 31.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 31.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Gustavo Alves Satake, José Luis Pelosi e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 8- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 9- Acqua Empreendimento e Construções Ltda-ME, CNPJ: 48.620.864/0001-32; 10- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 11- BRS Engenharia Ltda, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 12- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 13- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 14- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- BRS Engenharia Ltda, CNPJ: 13.346.449/0001-58**, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais, feriu o item 5.3, alíneas "c" e "d" do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 4- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 8- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 9- Acqua Empreendimento e Construções Ltda-ME, CNPJ: 48.620.864/0001-32; 10- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 11- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 12- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 13- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito
Engenheiro Eletricista

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Gustavo Alves Satake
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/12/2022, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 15/12/2022, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 15/12/2022, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/12/2022, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036243724** e o código CRC **069618D7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006022616



SEI 000036243724